



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral de Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

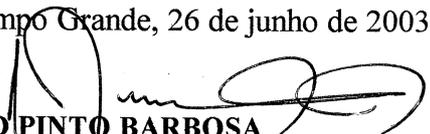
DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 26 DE JUNHO DE 2003.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

DELIBERA:

Elogiar o Dr. **Paulo André Defante**, Defensor Público de Segunda Entrância, pelo trabalho que vem fazendo em prol dos reclusos do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e por enquadrar-se nas hipóteses previstas nos incisos I e IV do art. 2º da Deliberação/CSDP n. 021, de 19 de dezembro de 2002, conforme decisão do Conselho Superior de 26 de junho de 2003 – Ata n. 1.119.

Campo Grande, 26 de junho de 2003.


CID PINTO BARBOSA
Presidente do Conselho Superior.

DIGITADO